



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

ATO DECISÓRIO Nº 31 - SSMR/6, DE 13 DE JUNHO DE 2024

**CHAMADA PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) DE MÉDICOS,
FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS.**

O Comando da 6ª Região Militar no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Seleção Nº001 – SSMR/6, de 31 de julho de 2023, resolve:

CONVOCAR para o exame de aptidão física o candidato a seguir relacionado, devendo apresenta-se na data, horário e local abaixo indicado para realização do EAF.

Colégio Militar de Salvador - CMS

Data: 19 e 20 de junho de 2024

Horário: 07:00h

Local: Rua das Hortênsias, S/N - Pituba, Salvador - BA, 41830-540.

| FARMÁCIA – GENERALISTA | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|
| Clas. | Nome | Situação | Resultado IS | Etapa Presencial |
| 11 | MÔNICA DE JESUS SILVA BARRETO | Titular | Apta | Salvador-BA |
| 13 | CARINA DE SOUZA FREITAS | Reserva | Apta | Salvador-BA |

OBS.: Os demais candidatos melhor classificados à área de farmácia generalista não foram convocados para a realização do EAF por não terem optado pela guarnição de Barreiras – BA.

Ressalta-se que o candidato convocado para o Exame de Aptidão Física deverá observar as orientações constantes do CAPÍTULO IV do Aviso de Seleção Nº001 – SSMR/6, de 31 de julho de 2023, do art. 46º ao art. 51º, em particular o §7º do art. 46º que definem as orientações constantes para realização do Exame de Aptidão Física (EAF).

“§ 7º No dia da realização do teste físico, o candidato deverá apresentar um atestado médico emitido por cardiologista, constando o CRM, assinatura e carimbo do médico, informando que ele está em perfeitas condições de realizar as atividades físicas previstas no exame. O atestado será considerado válido, desde que tenha sido emitido até 7 (sete)

dias antes da data de realização do EAF. O candidato que deixar de apresentarse atestado será eliminado.”

Apresentar o Anexo “I” - Declaração de Capacidade Física

Apresentar o Anexo “E”- Declaração de ciência da necessidade de informação do estado de gravidez.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

Salvador – BA, 13 de junho de 2024

RICARDO ALVES PEREIRA - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar